



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0000757-61.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: 1ª VARA CRIMINAL DE TOLEDO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	0 <b>N o m e                    d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Vanessa D Arcângelo Ruiz Paracchini	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	<b>N o m e                    d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Raphael de Moraes Dantas	
1.3-Juiz Substituto	<b>N o m e                    d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Sérgio Laurindo Filho	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<b>N o m e                    d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> João Walmir Matte	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	<b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Maria Oliva Moreira Boscardin <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Gislaine Maria da Silva <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Angela Karla Zubeldia	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	<b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Thais Fernanda Carraro <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Silvestre Vinciguera Neto Fortini	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	<b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Osemir Aparecido Queiroz <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Mary Deilor Bogoni <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Eliane Galdino Ribeiro <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> José Alberto Kruger Junior <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Paulino Antunes Ribeiro <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> José Valdir Ortiz <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Wanderlei Poletti <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Jorge Afonso Perotto <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b>	



	Ronaldo Claudino da S i l v a <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Gilvana Bortoncello	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?	Prejudicado	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Larissa Barbosa Tomazelli <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Flávia Cristina Lazzarin	
3.2-Relação de Estagiários:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Victoria Breda Schreiner <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Izabelli de Bortoli Pacheco	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

**CRIMINAL**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	3175	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	4919	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	39	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	239	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>                      Identificaram-se (a) 1 processos remetidos ao ap especializado, mais ant enviado em 02/08/20 (0005554-74.2017.8.16.0170); 11 ao contador, mais ant remetido em 06/02/20 (0001760-11.2018.8.16.0170); 1 a delegacia, em 13/02/20 (0000912-24.2018.8.16.0170); 5 ao distribuidor, o mais ant remetido em 18/02/20 (0013657-70.2017.8.16.0170) Dessa maneira, Secretaria/Escritania dev providenciar a cobrança c processos em carga com pra excedido.</p>
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 426 processos remetidos o mais antigo é n. 0012665-17.2014.8.16.0170, desde 09/02/2015.	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>                      Identificaram-se 771 proces paralisados há mais de 30 dias mais antigo desde 12/04/20 ( processo 0000459-54.2003.8.16.0170). Regularizar e justificar.</p>
		<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>                      Apuraram-se 100 proces:</p>



1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	aguardando cumprimento decisão judicial por mais de (cinco) dias, o mais antigo de: 05/03/2018 (0014386-67.2015.8.16.0170). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> Constam 172 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 13/06/2017 (processo: 0011867-90.8.16.0170). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> Identificaram-se 539 juntas sendo 2 urgentes, aguardar análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 15/01/2018 (processo 0001255-88.2016.8.16.0170). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> Há 132 processos aguardar análise de retorno de conclusões, o mais antigo retornado em 05/03/2018 (processo: 0014386-67.2015.8.16.0170). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> 164 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo de: 21/08/2018 (processo: 0014386-67.2015.8.16.0170). Regularizar e justificar.



		0011554-27.2016.8.16.0170). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> <b>Recomendação:</b> 84 cartas eletrônicas aguardando análise de retorno, a mais antiga desde 10/05/2016 (processo: 0000641-83.2016.8.16.0170). Regularizar e justificar.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> <b>Recomendação:</b> 24 Pendências de Conferência REGULARIZAR JUSTIFICAR.46 Pendências Expedição. REGULARIZAR JUSTIFICAR.11 Urgências REGULARIZAR JUSTIFICAR.541 Decursos Prazo. REGULARIZAR JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação</b> <b>Recomendação:</b> Constam 109 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido PROJUDI. Escrivania/Secretaria deve verificar as cartas pendentes e, for o caso, providenciar cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação</b> <b>Recomendação:</b> Constam 303 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		



6.1-TOTAL REALIZADAS	1911	
6.2-CANCELADAS	255	
6.3-NEGATIVAS	437	
6.4-REDESIGNADAS	192	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	0	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	786	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	02/10/2018	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2010-09-23 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga	2018-12-17 00:00:00.0	
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2015-05-09 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Sim	
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Prejudicado	
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	6	



11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	49	
11.3-Medidas Protetivas	0	
11.4-Medidas Cautelares	18	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Prejudicado	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	1428	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	113	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	149	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	104	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	47	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	



14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
<b>15-OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	<p><b>Determinação</b>  <b>Recomendação:</b>                  * Toda a identificação indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento de registro. Para tanto, deve encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feita o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/20 com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do C é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo réu nos comparecimentos ao Juízo.</p>
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

**TRIBUNAL DO JÚRI**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	75	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	142	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	13	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não existem processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 40 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/06/2017 (processo 0000095-19.2002.8.16.0170). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 20 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga



		enviada em 28/03/2018 (processo 0010280-96.2014.8.16.0170). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> 03 Pendências de Conferência. REGULARIZAR.11 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.10 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.06 Decursos de Prazo. REGULARIZAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	169	
6.2-CANCELADAS	21	
6.3-NEGATIVAS	4	
6.4-REDESIGNADAS	15	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	239	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se		



conclusos na data da correição?	7	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	15/10/2018	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2014-03-23 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	52	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Prejudicado	
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	88	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	24	
11-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em	Sim	



julgado?		
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
<b>13-OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	297	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	136	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	5	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 10 processos em remessa ao Ministério Público, o mais antigo desde 15/02/2019 (0014567-79.2005.8.16.0021).	



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> Identificaram-se 6 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/05/2018 (processo 0020466-50.2013.8.16.0030). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> Existem 83 feitos aguardando juntada (sendo 1 urgente desde 19/02/2019), o mais antigo 0013054-31.2016.8.16.0170 desde 19/10/2018.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	169	
6.2-CANCELADAS	18	
6.3-NEGATIVAS	25	
6.4-REDESIGNADAS	2	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	157	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	79	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	04/10/2018	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	53	
9.2-Prisão em regime semiaberto	224	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	133	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	16	
9.5-Prisão domiciliar	0	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras	0	
9.8-Total de prisões ativas em execuções		



ativas	0	
9.9-Foragidos	1	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>		
10.1-Condições de Livramento Condicional	0	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	0	
10.3-Prisão domiciliar	0	
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do		<p><b>Determinação Recomendação:</b>                      Existem 4 registros de feitos ativos com parte sem CPF e CNPJ.* Toda a identificação de indiciados, réus condenados será feita pelo número de identidade exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc ou que sejam de outra nacionalidade. Diante diss</p>



Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	a Unidade Judiciária deve levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimir esse registro. Para tanto deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa, para solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2011 com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

**EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	855	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	543	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	2	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	31	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 9 processos remetidos ao Ministério Público o mais antigo em 14/02/2019 (0000802-92.2017.8.16.0062).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> Identificaram-se 11 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/11/2017 (processo 0009293-55.2017.8.16.0170). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		



4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	888	
6.2-CANCELADAS	21	
6.3-NEGATIVAS	291	
6.4-REDESIGNADAS	23	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	722	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	134	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	20/11/2018	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	59	
9.2-Foragidos	1	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	69	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	0	
10.3-Livramento Condicional	9	



10.4-Condições de Regime Aberto	327	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
11.4-É cumprida a determinação da		<p><b>Determinação Recomendação:</b>                  * 114 registros sem o RG e CPF do polo passivo, processos em andamento arquivados. * Toda identificação de indiciados réus e condenados será feita pelo número de identificação exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc) ou que sejam de out</p>



<p>obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>	<p>Não</p>	<p>nacionalidade. Diante disso a Unidade Judiciária deve levantar o número dos cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar medidas para suprimir esse registro. Para tanto deverá encaminhar relação, com identificação minuciosa de cada pessoa solicitará que seja feito cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/201 com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para cobranças de custas e multas e deverá ser exigida apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo  <b>REGULARIZAR JUSTIFICAR.</b></p>
<p>11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.7-Os eventos são atualizados constantemente?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</p>	<p>Sim</p>	
<p><b>12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO</b></p>		
<p>12.1-Ativos</p>	<p>0</p>	
<p>12.2-Cumprimentos Atrasados</p>	<p>0</p>	



12.3-Não Cumpridas	0	
12.4-Arquivados Com Baixas	0	
12.5-Arquivados Sem Baixas	0	
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	27	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	49	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existe 1 processo remetido ao Ministério Público, desde 18/02/2019.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 14 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/08/2018 (processo



regular?		0008491-91.2016.8.16.0170). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Existe 1 procedimento em decurso de prazo (0012475-15.2018.8.16.0170), desde 15/11/2019. Regularizar
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 6 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 12/11/2018 (processo 0012475-15.2018.8.16.0170). Regularizar
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 11 processos aguardando análise de retorno de conclusão, 5 são processos regulares o mais antigo retornou em 06/07/2016 (processo 0005090-84.2016.8.16.0170). Outros 6 são urgentes, o mais antigo desde 06/07/2016 (0005090-84.2016.8.16.0170), Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na		



data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	5	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	28/11/2018	
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. De modo geral, os serviços da Secretaria são regulares. Deve, entretanto, observar constan atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado) é essencial para controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados c da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. Conforme se verifica do Processo SICC constam: 5 feito em andamento; 24 feitos em Carga/Conclusã em Aberto; 313 apreensões movimentadas e não finalizadas; 5 feitos não digitalizados; 6 feitos se movimentação a mais de 30 dias. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADA em conformidade com o ofício circular nº 222/2018.3. Existe um pedido de providência penden (0007971-97.2017.8.16.0170), solicitando envio de armas de fogo ao Exército para destruição. Cal ressaltar a existência de 113 registro de armas de fogo apreendidas, o qual deve ser devidamen informado no pedido de providência para que as armas sejam recolhidas.4. Verificou-se que o quad funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta p número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade c prestação jurisdicional.

### Determinações:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de out



medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens des expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expedien deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.\* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia c informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe- ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informaçã junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se.Encaminhe-se ao Departamento c Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça.Advinda informação, junte-se a cópia nes processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. \* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pe Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Eduardo Lir Bueno Fagundes Junior, Juiz Auxiliar daCorregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcion André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 19/02/2019.

Curitiba, 19 de março de 2019.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

